

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

VESTIBULAR DE VERÃO/2018

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul), por meio do Departamento de Seleção (DES), torna público, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas as inscrições para o Vestibular de Verão/2018 para ingresso de alunos, nos Cursos Técnicos - Forma Integrada, Forma Concomitante e Forma Subsequente, no primeiro semestre do ano letivo de 2018

- Periodo de Prê-inscrição: da 00h do dia 20 de outubro de 2017 até as 23h50min do dia 13 de novembro de 2017. Período de Confirmação de Inscrição: 00h do dia 14 de novembro de 2017 até as 23h59min do dia 19 de novembro de 2017
- D edital completo està disponivel no site http://processoseletivo.ifsul.edu.br/. O candidato terá sua inscrição finalizada somente após realizar a confirmação da inscrição.

Pelotas, 18 de outubro de 2017 RENATO BACCI GIUSTI Chefe do Departamento de Seleção



SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

Local: Rua 13 de Maio nº1400 Sant'Ana do Livra-

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL 1ª Vara Cível de Sant'Ana do Livramento- RS. Data: 26 de outubro de 2017 às 14:00hs. mento - RS. 01-Pr.n°025/1.11.0004447-4, PARTES: Fazenda Pública Municipal de Santana do Livramento x Clovis Paulo Ferraz da Silva. OBJETO: Um terreno situado nos subúrbios da cidade, área total de 634,41m², sendo a penhora sobre R-9/21.612 é de 300m², contendo uma casa de alvenaria com 38m², designada pelo °54 da Travessa Anacleta. Avaliada a parte penhorada em R\$50.000,00 (cinquenta mil reais). ÔNUS: nada consta. 02-Pr. n°025/1.05.0004723-5, PARTES: Fazenda Pública Municipal de Santana do Livramento x Sucessão de Odete Pereira Machado; João Jorge Pereira Machado; Luís Fernando pereira Machado; Ana Cristina Pereira Machado; Elisete Pereira Machado; Maria Elisabete Pereira Machado; Paulo Cesar pereira Machado e Ianeide Marise Pereira Machado. OBJETO: Um terreno e demais benfeitorias, matrícula 13608, situado no lugar denominado "Nova Livramento", Quadra "C", perfazendo a área total de 308,40m²distando 46,28m da esquina da rua E. Matriculado no CRI sob nº13.608, localizado na rua Dr. Luis Melo Guimarães nº328, onde foi construída uma casa de alvenaria com 70m². Avaliado em R\$60.000.00 (sessenta mil reais). ÔNUS: cfe R-10/13.608 penhora para o autor. 03-Pr.nº025/1.03.0016963-9, PARTES: Fazenda Pública Municipal de Santana do Livramento x Hillal Emp. Imob. Ltda. OBJETO: Um terreno situado, no Povo Novo do Armour, lugar denominado "Morada da Colina", designado pelo lote nº01 da quadra 22, medindo 10m de frente para rua H por 30m de frente a fundos em ambos os lados, lindando pelo lado esquerdo com o lote n°03, pelo lado direito com a rua N, tendo nos fundos a mesma metragem de frente, e confronta-se com o lote nº02, ambos da proprietária, perfazendo a área total de 300m². Sobre o terreno existe construído uma casa de alvenaria, não averbada, localizada na rua Arthur Dornelles da Silva, nº412, matricula nº19.019 do CRI de Santana do Livramento, avaliado em R\$90.000,00 (noventa mil reais). *Um terreno situado, no Povo Novo do Armour, lugar denominado "Morada da Colina", designado pelo lote nº03 da quadra: 22, medindo 10m por 30m com área total de 300m². Sobre o terreno existe construído uma casa de

alvenaria não averbada, localizada na rua Ar-

thur Dornelles da Silva nº412, matricula nº19.021

do CRI de Santana do Livramento, avaliado em

R\$65,000,00 (sessenta e cinco mil reais). Um

terreno situado no Povo Novo do Armour, lugar

denominado "Morada da Colina", designado pelo

lote nº13 da quadra 22, medindo 10m por 30m,

com área de 300m². Sobre o terreno existe cons-

truído uma casa de alvenaria, não averbada, lo-

calizada na Rua Arthur Dornelles da Silva, nº358,

matricula nº19.031 do CRI de Santana do Livra-

mento, avaliado em R\$65.000,00 (sessenta e cin-

esignado pelo lote nº06 da guadra 22, medindo

construído uma casa de alvenaria não averbada.

localizada na rua Antônio Ávila Capilheira, nº635,

Armour, lugar denominado "Morada da Colina",

nº615, matricula nº19028 do CRI de Santana do

Livramento, avaliado em R\$70.000,00 (setenta

mil reais). Um terreno situado, no Povo Novo do

Armour, lugar denominado "Morada da Colina,

designado pelo lote nº12 da quadra 22, medindo 10m com área de 300m². Sobre o imóvel existe construído uma casa mista, não averbada, localizada na rua Antônio Ávila Capilheira, nº605, ma-

tricula nº19030 do CRI de Santana do Livramento avaliado em R\$65.000,00 (sessenta e cinco mil reais). Maiores informações nos autos do processo, no mural do Foro e na página www.santamarialeiloes.com.br . 04-Pr.n°025/1.04.0003927-3 PARTES: Fazenda Pública Municipal de Santana do Livramento x Luis Carlos Pacheco de Souza. OBJETO: um terreno, situado nos subúrbios desta cidade, lugar denominado "Nova Livramen to", lote 63 da quadra G, área total de 360m² contendo uma construção de alvenaria com 41,40m2. Matriculado no CRI sob nº14.377. Avaliado em R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). 05-Pr.n°025/1.16.0003501-6, PARTES: Alexandra Brandão Weiler x Veja Engenharia Administradora e Incorporadora de Imóveis Ltda. OBJETO: Apartamento nº107 (tipo AII) do Empreendimento "Residencial Village Center", situado nesta cidade, na Avenida Daltro Filho, nº1455, do Bloco E com área privativa real de 38,42m², área de uso comum de 11,28m², área total de 49,70m², matricula nº39.938 do CRI de Santana do Livramento/ RS, avaliado em R\$80.000,00 (oitenta mil reais) Apartamento nº109 (tipo AII) do Empreendimento "Residencial Village Center", situado nesta cidade, na Avenida Daltro Filho, nº1455, do Bloco E, com área privativa real de 38,42m², área de uso comum de 11,28m², área total de 49,70m², matricula nº39.942 do CRI de Santana do Livramento/ RS, avaliado em R\$70.000,00 (setenta mil reais). Apartamento nº216 (tipo AII) do Empreendimento 'Residencial Village Center", situado nesta cidade, na Avenida Daltro Filho, nº1455, do Bloco H com área privativa real de 38,42m², área de uso comum de 11,28m², área total de 49,70m², matricula nº40.077 do CRI de Santana do Livramento/ RS, avaliado em R\$70.000,00 (setenta mil reais) Maiores informações nos autos do processo, no mural do Foro e na página www.santamarialeilo es.com.br . José Lazaro Ribeiro Menezes, leiloeiro designado pelo(a) MM. Sr (a). Dr(a)., Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível de Sant Ana do Livramento- RS, venderá em Leilão Público Judicial em 1º e 2º Leilão, respectivamente nos dias 26 de outubro e 08 de novembro próximo no local e hora acima descrito. Conforme art.895 do NCPC os interessados em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito: I – até o inicio do 1º leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação. II - até o 2º leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado preço vil. Par.1º - a proposta conterá, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelo menos 25% do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 meses garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. Par.2º - as propostas para aguisição em prestações indicarão o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetária co mil reais). Um terreno situado no Povo Novo e as condições de pagamento do saldo. Par.6° do Armour, lugar denominado "Morada da Colina", a apresentação da proposta prevista neste artigo não suspende o leilão. Par.7º - A proposta de 10m por 30m com área de 300m². Sobre o terreno pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamentos parcelados. INTIMAÇÃO: os devedores, caso não encontramatricula nº19024 do CRI de Santana do Livra- dos para cientificações pessoais ficam por este mento, avaliado em R\$75.000,00 (setenta e cinco intimados, todos os executados, cônjuges, sucesmil reais). Um terreno situado, no Povo Novo do sores, sócios, bem como os demais terceiros de todos os atos e formas aqui mencionadas, não designado pelo lote nº10 da quadra 22, medindo podendo alegar desconhecimentos. As despesas 10m por 30m com área de 300m². Sobre o terreno de arrematação ocorrem por conta do arremaexiste construído uma casa de alvenaria não avertante. Comissão do leiloeiro no percentual de 6% bada, localizada na Rua Antônio Ávila Capilheira para bens imóveis e 10% bens móveis.

José Lazaro Ribeiro Menezes - Telefones (55) 3241-3401 e 99972-0707 - SANT`ANA DO LIVRAMENTO - RS. www.santamarialeiloes. com.br



aplateia com bi /TVAplateia

(55) 3242-2939



SANT'ANA DO LIVRAMENTO **EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL**

2ª Vara Cível de Sant'Ana do Livramento-RS.

Data: 26 de outubro de 2017 - às 14horas. Local: Rua 13 de Maio nº1400 Sant'Ana do Livramento - RS.

01-Pr.n°025/1.11.0002334-5, PARTES: Banco Bradesco S/A x Henrique dos Santos Machado: Ricardo dos Santos Machado: Henrique dos Santos Machado. OBJETO: Doze mil peles de ovinos, distribuídas em 40 fardos (cada fardo com 300 peles) avaliado cada pele em R\$5,50 (cinco reais e cinquenta centavos). 02-Pr.n°025/1.03.0007499-9. PARTES: Banrisul x Escritório Cambará Negócios Rurais LTDA; Espólio de Nelson Mazzini Covolo; Nelci Carlos Castro Conde. OBJETO: Uma fração de campo, com a área de 34 (trinta e quatro) hectares e benfeitorias, conforme Av-8/4.450, localizada neste município, no 1º subdistrito de Livramento, lugar denominado Mangueira Colorada, lindando com campos de Clotilde Teixeira, Ademira Teixeira, Florisbela Vargas Trindade, Deolindo Vasconcellos Teixeira e Carlota Teixeira. Matriculado no CRI desta Comarca sob Nº4.450. INCRA.864.080 024.716/9, área 34,0, módulo 26,2,nº de módulo 1,30, F.M.P.13,0. Avaliado em R\$10.000,00 (dez mil reais) o hectare. ÔNUS: cfe R-11/4.4450 hipoteca para o Banco do Brasil S.A. Cfe R-13/4.450 penhora para a Fazenda Nacional. Cfe R-14/4.450 penhora para o BAN-RISUL S.A. Luiz Fernando Moraes da Cruz, leiloeiro designado pelo (a) MM. Sr (a). Dr (a). Juiz (a) de Direito da 2ª Vara Cível de Sant'Ana do Livramento – RS, venderá em Leilão Público Judicial, em 1º e 2º Leilão, respectivamente nos

penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito: I – até o inicio do 1º leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação. II - até o 2º leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado preco vil. Par.1º - a proposta conterá. em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelo menos 25% do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 meses, garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. Par.2º - as propostas para aquisição em prestações indicarão o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetária e as condições de pagamento do saldo. Par.6º - a apresentação da proposta prevista neste artigo não suspende o leilão. Par.7º - A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamentos parcelados. INTIMA-ÇÃO: os devedores, caso não encontrados para cientificações pessoais ficam por este intimados, todos os executados, cônjuges, sucessores, sócios, bem como os demais terceiros de todos os atos e formas aqui mencionadas, não podendo alegar desconhecimentos. As despesas de arrematação ocorrem por conta do arrematante. Comissão do leiloeiro no percentual de 6% sobre o valor da avaliação para o caso de arrematação. Ocorrendo pagamento, acordo ou adjudicação, terá o leiloeiro direito ao reembolso das despesas que comprovar. Luiz Fernando Moraes da Cruz - Telefones

no local e hora acima descrito. Conforme art.895

do NCPC, os interessados em adquirir o bem

(55) 3226-8666 e 984031919 – SANT`ANA DO LIVRAMENTO - RS.

www.santamarialeiloes.com.br



EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL

dias 26 de outubro e 08 de novembro próximo

2ª Vara Cível de Santana do Livramento-RS. Data: 26 de outubro de 2017 - às 14:00 hs. Local: Rua 13 de Maio n°1400 Sant'Ana do Livramento

01-Pr.n°025/1.08.0003920-3, PARTES: Caixa Estadual S.A. – Agência de Fomento/RS x Antônio Poltronieri; Lairto Antônio Kerber; Clair de Fátima Kerber. OBJETO: Três vacas holandesas, avaliado cada uma em R\$2.000,00 (dois mil reais). 02-Pr.n°025/1.15.0000613-8, PARTES: Estado do Rio Grande do Sul x Roseni Feijo Avila. OBJETO: Um veículo FIAT/ UNO MILLE FIRE, PLACA MCM7229, ANO/ MODELO 2002/2003, RENAVAM 00792613341. Avaliado em R\$8.581,00 (oito mil quinhentos e oitenta e um reais). 03-Pr.nº025/1.03.0009266-0. PARTES: Estado do Rio Grande do Sul x Espolio de Ernesto Rocha. OBJETO: Um terreno. encravado na quadra da rua Senador Salgado Filho, entre as ruas João Manoel e o Cerro do Depósito, com 5.80m de largura por 16.50m de comprimento. Matriculado no CRI local sob nº36.665. Avaliado em R\$5.000,00 (cinco mil reais). ÔNUS: cfe R-1 e R-3/36.665 penhoras para o Estado RS. Cfe R-2/36.665 penhora para o DAE. 04-Pr.n°025/1.06.0001822-9. PARTES: DAE – Departamento de Água e Esgoto x Isifredo Machado Oliveira, OBJETO: Um terreno no lugar denominado Bairro Industrial do Armour. designado pelo lote 06, medindo 12m de frente para a Rua José Fernandes Mendes, por 35m de frente a fundos, com área total de 420m². Existe uma casa mista na frente, com uma peca de material nos fundos, não está averbada. Situa--se na rua Jose Fernandes Mendes nº481, nesta cidade. Matriculado no CRI sob nº27.488. Ava- do lance à vista sempre prevalecerá sobre as liado em R\$125.000.00 (cento e vinte e cinco propostas de pagamentos parcelados. INTIMAmil reais). ÔNUS: cfe R-3/27,488 penhora para o autor. 05-Pr.n°025/1.07.0000457-2, PARTES: cientificações pessoais ficam por este intimados, Fazenda Pública Municipal de Santana do Livramento x Neuza Pereira Dargelio. OBJETO: Um cios. bem como os demais terceiros de todos os terreno, situado nesta cidade, distando 25m da atos e formas aqui mencionadas, não podendo esquina da BR-158, medindo 78m de frente para alegar desconhecimentos. As despesas de arum corredor de servidão: 11.50m de frente a fundos pelo lado direito de guem olha o imóvel de Comissão do leiloeiro no percentual de 6% sobre frente onde linda com o lote 92 da proprietária: o valor da avaliação para o caso de arrematação. área total de 846,645m². Matrícula nº14699 do CRI desta comarca, avaliado em R\$10.000.00 (dez mil reais). 06-Pr.n°025/1.14.0002764-8, PARTES: Adriano Tambara Souza x Rodrigo Maria Leal. OBJETO: *Uma motocicleta marca HONDA/CG 150 SPORT, placa IMU

2800. chassi 9C2KC08605R018865. RENA-

VAM 00869678442, ano/modelo 2005/2005, cor vermelha, avaliado em R\$4.154,00 (quatro mil cento e cinquenta e quatro reais). 07-Pr. nº025/1.08.0004547-5, PARTES: Fazenda Pública Municipal de Sant'Ana do Livramento x David Mendes de Vargas. OBJETO: Um terreno, situado nos subúrbios desta cidade, no Passo do Registro, no lugar denominado "Parque Residencial Safira", designado pelo lote 34, da quadra 03, medindo 10m por 30m, com área total de 300m², matricula nº27.738 do CRI de Santana do Livramento, avaliado em R\$15.000,00 (quinze mil reais). José Lazaro Ribeiro Menezes, leiloeiro designado pelo (a) MM. Sr (a). Dr (a)., Juiz (a) de Direito da 2ª Vara Cível de Sant'Ana do Livramento - RS, venderá em Leilão Público Judicial, em 1º e 2º Leilão, respectivamente nos dias 26 de outubro e 08 de novembro próximo no local e hora acima descrito. Conforme art 895 do NCPC, os interessados em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar. por escrito: I – até o inicio do 1º leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação. II – até o 2º leilão, proposta de aguisição do bem por valor que não seia considerado preco vil. Par.1º - a proposta conterá em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelo menos 25% do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 meses, garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. Par.2º - as propostas para aquisição em prestações indicarão o prazo, a modalidade. o indexador de correção monetária e as condicões de pagamento do saldo. Par 6º - a apresentação da proposta prevista neste artigo não suspende o leilão. Par.7º - A proposta de pagamento D: os devedores, caso não encontrados para todos os executados, côniuges, sucessores, sórematação ocorrem por conta do arrematante Ocorrendo pagamento, acordo ou adjudicação. terá o leiloeiro direito ao reembolso das despesas que comprovar.

José Lazaro Ribeiro Menezes - Telefones (55) 3241-3401/ 3226-8666 e 99972-0707 -SANT'ANA DO LIVRAMENTO - RS. www.santamarialeiloes.com.br

EDITAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL

Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009 Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº. 8.188, DE 20 DE OÚTUBRO DE 2017. Prorroga a requisição de bens e serviços na Santa Casa de Misericórdia de Santana do Livramento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRA MENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o contido no Decreto 7.383/2015, especialmente ao teor de seu art. 7°;

CONSIDERANDO que o estado de calamidade pública no setor hospitalar não foi debelado plenamente:

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação do prazo de requisição de bens e serviços para continuidade de prestação de serviços de saúde à população.

CONSIDERANDO que o prazo contido no Decreto no 8.102, de 21 de julho de 2017, expira em outubro do cor-DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogada a requisição de bens e serviços objeto do Decreto 7.383/2015, na Santa Casa de Misericórdia de Santana do Livramento, pelo prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 20 de outubro de 2017. **SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES** Prefeito Municipal Registre-se e Publique-se: FERNANDO GONÇALVES LINHARES Secretário Municipal de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO Secretaria Municipal de Administração Diretoria de Serviços de Pessoal DECRETO Nº 317, DE 20 DE O UTUBRO DE 2017.

Readapta a "Cozinheira- Padrão 1"- Carmen Duarte Mendonça - Mat. 219421, nas atribuições do cargo de "Auxiliar de Secretaria - Padrão1"

O Prefeito Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o teor do Processo Administrativo nº 6.973, de 08/06/2017, onde se apurou a necessidade de "Readaptação Funcional" da Servidora Pública Municipal, Carmen Duarte Mendonça ocupante do cargo de provimento efetivo de "Cozinheira- Padrão 1", - Matrícula nº 219421,

Considerando a manifestação da Procuradoria Jurídica Municipal através de despacho exarado no processo acima mencionado, favorável à "Readaptação"; e

Considerando o reconhecimento da necessidade física e/ou psicológica da Servidora e a manifestação favorável do Perito Médico Municipal à "Readaptação":

DECRETA A READAPTAÇÃO FUNCIONAL da servidora pública municipal, detentora do cargo de provimento efetivo de "Cozinheira – Padrão 1"- CARMEN DUARTE MENDONÇA Matrícula nº 219421, nas atribuições do cargo de "Auxiliar de Secretaria – Padrão 1", nos termos do Processo Administrativo acima referido, com fundamento no Art. 26, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal nº 2.620/90 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município, com as atribuições, direitos e deveres inerentes ao novo cargo, para todos os fins de direito, a contar de 1º de novembro de 2017.

Sant'Ana do Livramento, 20 de outubro de 2017.



SOLIMAR CHAROPEN GONCALVES Prefeito Municipal FERNANDO GONÇALVES LINHA-Secretário Municipal de AdminisJustificativa da Inexigibilidade de Licitação

Inexigibilidade nº 015/2017 - Proc. Adm. 09751/2017

Objeto: Repasse de Recursos via Termo de Fomento para a

A contratação de Organizações da sociedade civil, como no caso a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sant'Ana do Livramento – APAE, vinculada à Assistência Social do Município, apta a firmar Termos de Fomento, pode ser feita sem exigência de realização de Chamamento Público, para formalização de parcerias com o Município

Justificamos a Dispensa do Chamamento Público das Organiza ções da Sociedade Civil, tendo em vista a previsão constante nos ermos dos Art. 30, VI e, 32, Caput, da Lei Federal nº 13.019/2014, que institui o Marco Regulatório, bem dos Arts. 17, IV e 18, I e II do Decreto Municipal nº 7.976/2017, regulamentador da referida Lei

Inexigibilidade de Licitação deve ser a modalidade escolhida, tendo em vista a singularidade do objeto contratado, inviabilizando eventual competição, bem como pelas metas propostas que só podem ser alcançadas por Organização da sociedade civil específica, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e, Decreto

Lei Federal nº 13.019/2014

. Art. 30. A administração Pública poderá dispensar a realização do chamamento público: - 11- 111-

VI- No caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política.

Art. 32. Nas Hipóteses dos arts. 30 e 31 desta lei, a ausência de realização de chamamento público será justificada pelo adminis-

Decreto Municipal nº 7.976/2017:

Municipal nº 7.976/2017;

..Art. 17. Não se realizará chamamento público: II III

IV- no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credencias pelo órgão gestor da respectiva política:

Já o Art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, prevê o caso de inviabilidade jurídica de competição, caso em que o chamamento não será realizado, por ser, no caso, inexigível, incluindo-se a presente contratação na "Inviabilidade de competição" elencada no referido artigo.

Portanto, nos termos do Art. 32, § 1º da Lei 13.019/2014, resta justificada a Inexigibilidade de Licitação pretendida no presente expediente, já que as metas buscadas com a presente parceria só poderão ser atingidas pela Entidade/Organização da Sociedade Civil, a qual prestará serviços socioassistenciais a pessoas com deficiência intelectual e múltipla, tanto a criancas, adolescentes, adultos e respectivas famílias, com vistas à inclusão social, for talecimento de vínculos familiares e a defesa de direitos sociais

S. do Livramento, 20 de outubro de 2017. SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES CARLA SIMONE JAR-DIM SARAIVA **Prefeito Municipal**

Secretária Municipal de Assistência e Inclusão Social

